



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023 – PSS SAÚDE

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2023

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, considerando:

I – o disposto no artigo 196 da Constituição Federal – “Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

II – a essencialidade dos profissionais de que trata este edital para a manutenção dos serviços e programas de Saúde Pública desenvolvidos no Município;

Resolve:

Prorrogar o período de vigência por 12 meses do Edital nº 002/2023 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 28 de abril de 2024.

Rolândia (PR), 17 de abril de 2024.

Ailton Aparecido Maistro

Prefeito do Município de Rolândia